

PORTARIA Nº 079/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012

RESOLVE :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 098/2008, de 30/04/2008, que concedeu gratificação à Servidora Sirlei Elizete Berlanda, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

André A Ghidin
Secretário de Administração